## Diário Oficial do Município de Lavras

## **PORTARIA N.º 070/2025**

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "a servidora Sra. ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA TORRES"

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, Resolve:

Art. 1º conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com Proventos Integrais, , nos termos do Art. 86 da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, EC nº 41/2003 e Art. 40 § 5º, a servidora Sra. ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA TORRES, matricula 02860, CPF 893.XXX.XXX-59, efetiva no cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – A lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível "03", padrão 13", conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2025.01.035 - ATC, a partir de 02/10/2025.

Art.  $2^o$  Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 02 de outubro de 2025.

LUCIANO PEREIRA:91825873 615

Assinado de forma digital por LUCIANO PEREIRA:91825873615 Dados: 2025.10.01 13:20:24 -03'00'

LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente